



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 318/2026

13/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ATUARIAIS, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL COMPARATIVO, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E SIMULAÇÃO DE DIFERENTES PROPOSTAS E CENÁRIOS PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** do Contrato a ser formalizado entre o Município de Laranjeiras do Sul e empresa especializada, para prestação de serviços especializados em elaboração de estudo atuarial comparativo, contemplando a análise e simulação de diferentes propostas e cenários para reforma da previdência do Município de Laranjeiras do Sul – PR.

GESTOR: LENON SIMEONI, matrícula 53XXX-1.

FISCAL: CASSIÊ KACZUK REFOSCO MENEGAS, Matrícula 38XXX-1

FISCAL SUBSTITUTO: ROBSON HAUBRICHT, Matrícula 55XXX-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução dos serviços contratados, promovendo a conferência e verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 13 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal